

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA DA VITÓRIA

Edital n.º 4/2004 de 16 de Novembro de 2004

Teresa Diniz Quadros Costa, Vereadora com Competência Delegada da Câmara Municipal da Praia da Vitória.

Faz saber que está aberto o período de discussão pública pelo prazo de quinze dias a contar do 8.º dia seguinte ao da presente publicação, referente à alteração da Licença de Loteamento n.º 29/2000, requerida pela Junta de Freguesia das Lajes, pessoa colectiva n.º 680035141, do prédio sito no Cruzeiro Pequeno – Gaveto da Estrada Regional n.º 1-1.ª com o novo arruamento, Vila das Lajes, concelho da Praia da Vitória descrito na Conservatória do Registo Predial da Praia da Vitória sob o n.º 2484 da freguesia das Lajes, ao abrigo do disposto no artigo 27.º, conjugado com o n.º 5, do artigo 7.º, ambos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho e nos termos do estabelecido no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2000/A, de 23 de Maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2002/A, republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 38/2002/A, de 3 de Dezembro e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 24/2003/A, de 12 de Maio, durante o qual os interessados poderão apresentar reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos acerca do projecto de alteração da licença de loteamento, n.º 29/2000, devendo fazê-lo por escrito e de forma fundamentada.

O projecto de alteração da licença de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, bem como os pareceres, autorizações ou aprovações emitidos pelas entidades exteriores ao município, poderão ser consultados na Secção de Obras e Urbanismo da Câmara Municipal, todos os dias úteis das 9 às 16 horas, no edifício da Câmara Municipal, sito na Rua Gervásio de Lima, freguesia de Santa Cruz, deste Concelho.

7 de Outubro de 2004. - A Vereadora com Competência Delegada, *Teresa Diniz Quadros Costa*.